



ATO ADMINISTRATIVO N° 032/2025

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar Contrato nº 014/2025 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto do Contrato Administrativo nº 014/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 014/2025, a servidora pública municipal **SIMONE ESPÍRITO SANTO GOMES**, designada para tal no bojo do supra citado contrato, cuja o objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet, com salão climatizado, decoração, sonorização, iluminação e toda infraestrutura técnica necessária, para a realização do Jantar Solene, com entrega de Comendas e Títulos de Cidadão Aparecidense, promovido pela Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, referente a empresa **EMPREMIX LTDA**.

Art. 2º A servidora designada deverá observar os dispositivos contratuais e exigências constantes do contrato e, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço e tudo quanto for atinente ao citado contrato.

Art.3º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 15 de setembro de 2025.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
PRESIDENTE